



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2022 / PROC. ADMIN. Nº 808752/2022**

**Validade: 12(doze) meses.**

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.500, Bairro Ponte Nova- Município de Várzea Grande - MT CEP 78.135-730, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. GONÇALO APARECIDO DE BARROS, inscrito no CPF n. 344.863.801-34, denominada REGISTRANTE, e do outro lado à empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGÍCO INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 59.650.556/0001-76, situada na Avenida João Bassi, nº 572, Parque Industrial Ferreira Fernandes - Guarulhos - SP, CEP: 07174-460, Telefone (11) 2431-4636, endereço eletrônico: [jailson@macominstrumental.com.br](mailto:jailson@macominstrumental.com.br), sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Reinaldo Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF 095.343.058-80, denominada REGISTRADA, vencedora dos **lotes 30, 32 e 33** com o valor total de **R\$ 2.747.042,00** (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 42/2022**, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015 Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.



**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

## 2.2. DA ADESÃO

**2.2.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas no Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §1º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

**2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §2º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

**2.2.3.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme preceitua o Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §3º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

**2.2.4.** As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme preceitua o no Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §4º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

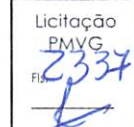
**2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o Art. 22, §6º do Decreto 7.892/2013.

**2.2.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Art. 22, §7º do Decreto 7.892/2013).

## CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão 42/2022**.

| LOTE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD          | MARCA   | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL         |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------------------|---------------------|
| 30   | CX   | <b>01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 42X12X28 CM PERFURADA - PARA CRANIOTOMIA, COMPOSTO DE:</b><br><br>01 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO DE CRÂNIO TIPO MAYFIELD COMPLETO, CONTENDO: 01 SUPORTE MAYFIELD PARTE DEITADO; 01 SUPORTE MAYFIELD ARCO DE MESA PARTE SENTADO; 01 PAR PRESILHA DO MAYFIELD; 01 SUPORTE MAYFIELD; 03 PINOS COROA FIXADORA DE CRÂNIO; 01 SUPORTE MAYFIELD APOIO FERRADURA; 01 EXTENSOR DO SUPORTE MAYFIELD; 01 SUPORTE MAYFIELD APOIO MESA.<br><br>03 (TRÊS) PINOS DO MAYFIELD ADULTO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>03 (TRÊS) PINOS DO MAYFIELD INFANTIL. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UM) HASTE YASARGIL C/ AFASTADOR LEYLA DUPLO 4 ESPÁTULAS C/ 02 BRAÇOS. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UMA) BROCA DE ROCHA 13MM PARA NEUROCIRURGIA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UM) PROLONGADOR CEREBELAR HUDSON. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UMA) PINÇA ADSON PROTETORA DE DURA 16CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>04 (QUATRO) PASSADORES DE SERRA DE GIGLI SIMPLES. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>04 (QUATRO) PASSADORES DE SERRA DE GIGLI DUPLO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UM) CABO P/ SERRA DE GIGLI (PAR) 7 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>01 (UM) ELEVADOR HOEN 19CM LÂMINA 20MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. | 02<br>CAIXAS | PRÓPRIA | R\$<br>671.526,00 | R\$<br>1.343.052,00 |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTD A 59650556000176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTD A 59650556000176  
Dados: 2022.11.08  
09:35:54 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R. 2338

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 01 (UMA) ESPÁTULA OLIVERCRONA MALEÁVEL 18CM 11X13MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.      |  |  |  |  |
| 01 (UMA) ESPÁTULA OLIVERCRONA MALEÁVEL 18CM 18X22MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.      |  |  |  |  |
| 01 (UMA) ESPÁTULA OLIVERCRONA MALEÁVEL 18CM 18X22MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.      |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR HOEN DURAL 16,5CM ANG. 90° LÂMINA 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR HOEN DURAL 16,5CM ANG. 45° LÂMINA 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR HOEN DURAL 16,5CM LÂMINA 5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.          |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR PENFIELD Nº01. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 01 DESCOLADOR PENFIELD Nº02 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                               |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR PENFIELD Nº03. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR PENFIELD Nº04. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR PENFIELD Nº05. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR WOODSON 25CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR OLIVERCRONA 20CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR OLIVERCRONA 23CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR TONNIS 20CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                           |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR TONNIS 23CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                           |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR MILLIGAN 21CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR SACHS DURAL 20CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 01 (UM) DESCOLADOR WOODSON 18CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 01 (UM) ELEVADOR ADSON 17CM PONTA 7MM CURVA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.              |  |  |  |  |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
AL CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:5965055  
6000176

Assinado de forma digital por: MACOM INSTRUMENTAL INDUSTRIA LTDA:5965055600176  
Dados: 2022.11.08 09:36:04 -03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2339  
FEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>01 (UM) ELEVADOR CUSHING 19CM PONTA ARREDONDADA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UM) RUGINA LAMBOTTE CURVA 21CM 05MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) CINZEL MACOM 20CM X 5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA RAY 20CM 10X16MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA CUSHING MALEÁVEL 17CM 13X19MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA SCOVILLE MALEÁVEL 20CM 10X13MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UM) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 06MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 08MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UM) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 10MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 12MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 14MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 16MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 18MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 20MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 22MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) ESPÁTULA OLIVERCRONA MALEÁVEL 18CM 07X09MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UM) DESCOLADOR DAVIS 18,5CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) DESCOLADOR FRAZIER DURAL 17CM LÂMINA 13MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) CURETA HALLE MALEÁVEL 22CM FIG. 00. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 0000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA.59650556000176

Assinado de forma digital por  
MACOM INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA.59650556000176  
Data: 2022.11.08 09:36:16  
+03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. 2340

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

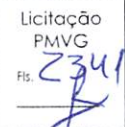
|                                                                                                      |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.       |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 00. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.        |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 0000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.      |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.       |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 00. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.        |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA ASPIRADOR CUSHING 1,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.               |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR CUSHING 2,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.            |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR CUSHING 3,0MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.            |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER HASTE 12CM 1,0MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER HASTE 12CM 1,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER HASTE 12CM 2,0MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER HASTE 12CM 3,0MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CÂNULA FRAZIER 1,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| CÂNULA FRAZIER 2,0MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CÂNULA FRAZIER 2,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR ADSON 14CM CURVO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR JANSEN 3X3 DENTES. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                  |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR LOVE RETO 18 cm. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                    |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR LOVE ANG. 90°. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR LOVE ANG. 45°. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176

Assinado de forma digital  
por MACOM INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176  
Data: 2022.11.08 09:36:41  
-03'00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 01 (UMA) PINÇA HUNT P/ TUMOR BAIONETA 20CM PONTA 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA HUNT-YASARGIL P/ TUMOR BAIONETA 22CM C/ SERRILHA 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA GOIVA ECHLIN BIARTICULADA 23CM 2MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA GOIVA LEKSELL BIARTICULADA 24CM 5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                  |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA GOIVA LEKSELL BIARTICULADA 24CM 8MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                  |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO 18CM PONTA RETA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.           |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER RETO 12CM S/ TRAVA PONTA RT. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.   |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO TESOURA JACOBSON RETA 18CM PONTA CURVA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.               |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO TESOURA JACOBSON RETA 18CM PONTA RETA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO TESOURA NOYES RETA 12CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                              |  |  |  |  |
| 01 (UMA) MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA CURVA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.           |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PONTA DE ASPIRADOR FRAZIER 90° 1,5MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                       |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA 19CM S/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                     |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA 19CM C/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                     |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA ROGER DISSECÇÃO RETA 20CM SERRILHADA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA WAUGH DISSECÇÃO RETA 20CM C/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA ESPECIAL 18,5CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                      |  |  |  |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
Fls. 2342  
*[Handwritten signature]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>01 (UMA) PINÇA ADSON DISSECÇÃO RETA 12CM C/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA ADSON DISSECÇÃO RETA 12CM S/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA ADSON-MICRO DISSECÇÃO RETA 12CM C/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA ADSON-MICRO DISSECÇÃO RETA 12CM S/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO RETA MICRO PONTA CURVA 0,2MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO RETA MICRO PONTA CURVA 0,3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>04 (UMA) PINÇA DANDY P/ COURO CABELUDO 14CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA GOIVA JANSEN BIARTICULADA 18CM CURVA 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA STRULLY 18CM RETA PONTA ROMBA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA STRULLY 18CM CURVA PONTA ROMBA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA STRULLY 22CM CURVA PONTA ROMBA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA STRULLY 22CM RETA PONTA ROMBA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA POTTS 18CM PONTA C/ 25°. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA FRAZIER P/ DURA 18CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA FRAZIER P/ DURA 18CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA LITTAUER 13,5CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) TESOURA SPENCER 9CM RETA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UM) MICRO DISSECTOR DANDY 22CM ANG. DIREITA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVC  
2343  
R\$

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

01 (UM) MICRO DISSECTOR ROTHON (C/ 14 UNIDADES) 26x20x6CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.

**01 (UM) SISTEMA DE DISSECÇÃO ÓSSEA FORMADO POR TREPANO** - CRANIOTOMO-DRILL PNEUMÁTICO DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, ISENTO DE VIBRAÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DA CALOTA CRANIANA (CRANIOTOMIA) E MODELAGEM ÓSSEA NAS ÁREAS DE CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL (LAMINECTOMIA), NEUROCIRURGIA, CABEÇA E PESCOÇO E CRÂNIO MAXILO FACIAL, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR PNEUMÁTICO DRILL AUTOCLAVÁVEL QUE TRABALHA COM NO MÍNIMO 90.000 RPM A 5KGF/CM2 DE PRESSÃO; COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA ACOPLAMENTO DE PONTEIRAS RETAS, ANGULADAS, CABEÇOTE DE LAMINÓTOMO, E CRANIÓTOMOS; PEDAL DE CONTROLE PNEUMÁTICO PROGRESSIVO COM SISTEMA INTEGRADO DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM DIFUSOR DE AR, ALIMENTADO POR NITROGÊNIO PRESSURIZADO OU AR COMPRIMIDO, CONTROLADO POR UMA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA CARGA DO CILINDRO OU PRESSÃO DA REDE CANALIZADA E OUTRO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA; - 01 (UM) SISTEMA DE CABEÇOTE PARA CORTE (CRANIÓTOMO E LAMINÓTOMO), ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, CONTENDO DUAS PROTETORAS DE DURA-MÁTER NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL E UMA PROTETORA DE LAMINECTOMIA, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; 01 (UM) MOTOR PNEUMÁTICO PARA TREPANAÇÃO COM REDUTOR, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, PARA UTILIZAÇÃO DE BROCAS AUTOBLOQUEANTES; 06 (SEIS) PONTEIRAS ANGULADAS PARA MOTOR DRILL, AUTOLAVÁVEIS, NOS TAMANHOS 70MM, 80MM, 90MM, 110MM, 120MM E 160MM, COM DISPOSITIVO PARA TROCA DE FRESAS CORTANTES E DIAMANTADAS SEM USO DE CHAVES, ENGATE RÁPIDO, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES; 06 (SEIS) PONTEIRAS RETAS PARA MOTOR DRILL, AUTOLAVÁVEIS, NOS TAMANHOS 70MM, 80MM, 90MM, 110MM, 120MM E 160MM, COM DISPOSITIVO PARA TROCA DE FRESAS CORTANTES E DIAMANTADAS SEM USO DE CHAVES, ENGATE RÁPIDO, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES; PEDAL DE CONTROLE PNEUMÁTICO PROGRESSIVO COM SISTEMA INTEGRADO DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E COM DIFUSOR DE AR, REVESTIDO COM PROTEÇÃO, ACOMPANHA MANGUEIRA E COM ENGATE RÁPIDO; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA CARGA DO CILINDRO OU PRESSÃO DA REDE CANALIZADA E OUTRO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE SAÍDA; MANGUEIRA DE SILICONE COM DUPLA CONDUÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM NO MÍNIMO 3 METROS, PARA SER ACOPLADA NO PEDAL DE CONTROLE, PARA ALIMENTAÇÃO DE MOTOR PNEUMÁTICO. CADA UNIDADE DO SISTEMA

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:596505560  
00176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:5965055600176  
Data: 2022.11.08  
09:37:15 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2344

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |                       |                       |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------------|-----------------------|
|    |    | DEVE POSSUIR: 01 (UMA) CAIXA PARA ACOMODAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DO MOTOR, EM RADEL. 100 (CEM) BROCA DO DRILL PARA PERFURACAO; DIAMETRO DA PONTA 1,5 MM E HASTE 80 MM; CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO; COMPATIVEL COM MOTOR CIRURGICO PNEUMÁTICO. 150 (CENTO E CINQUENTA) FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO; COM CORTE LATERAL PONTA 2MM X 2,3MM DE DIAMETRO; CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO; COMPATIVEL COM MOTOR CIRURGICO PNEUMÁTICO. 100 (CEM) FRESA PARA TREPANACAO TIPO SMITH DE 12MM; CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO; COMPATIVEL COM MOTOR CIRURGICO PNEUMÁTICO. 50 (CINQUENTA) FRESA PARA TREPANACAO TIPO SMITH DE 8MM; CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; STERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA; COMPATIVEL COM MOTOR CIRURGICO PNEUMÁTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |         |                       |                       |
| 32 | CX | 01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 42X12X28CM PERFURADA PARA LAMINECTOMIA LOMBAR, COMPOSTO DE:<br>01 (UMA) PINÇA DE KERRISON HASTE 18 CM, CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO RETA 90º PARA BAIXO 5MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GR.<br>01 (UM) AFASTADOR LOVE RETO 18 cm. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br>01 (UM) AFASTADOR LOVE ANG. 90º. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br>01 (UM) AFASTADOR LOVE ANG. 45º. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br>02 (DOIS) AFASTADOR TAYLOR 25CM LÂMINA 32X76MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. Comprovar através de certificado de qualidade a liga do aço.<br>100 (CEM) CABO DESCARTÁVEL PARA PINÇA BIPOLAR, PRODUZIDO COM ELASTÔMERO ESPECIAL REVESTIDO EM SILICONE, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR DE 45 GRAUS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.<br>35 (TRINTA E CINCO) PINÇA BIPOLAR BAIONETA 16CM PONTA 1,0MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA 11 E POLÍMERO DE POLIACETAL NATURAL, COM REVESTIMENTO GOLDEN NA PONTA E TECNOLOGIA NON-STICK COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIRÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIRÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, CIRURGIA | 02<br>CAIX<br>AS | PRÓPRIA | R\$<br>288.150,<br>00 | R\$<br>576.30<br>0,00 |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:596505560  
00176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:5965055600176  
Dados: 2022.11.08  
09:37:26 -03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

R\$ 2345

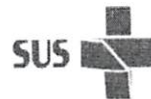
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>PLÁSTICA ETC. MATERIAL FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>35 (TRINTA E CINCO) PINÇA BIPOLAR BAIONETA 18CM PONTA 2,0MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA 11 E POLÍMERO DE POLIACETAL NATURAL, COM REVESTIMENTO GOLDEN NA PONTA E TECNOLOGIA NON-STICK COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA ETC. MATERIAL FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>01 (UMA) PINÇA LOVE PARA BAIXO 18CM PONTA 4X10MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA LOVE PARA CIMA 18CM PONTA 4X10MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>01 (UMA) PINÇA LOVE RETA 18CM PONTA 4X10MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420..</p> <p>01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA 19CM S/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>35 (TRINTA E CINCO) PINÇA BIPOLAR BAIONETA 18CM PONTA 2,5MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA 11 E POLÍMERO DE POLIACETAL NATURAL, COM REVESTIMENTO GOLDEN NA PONTA E TECNOLOGIA NON-STICK COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA ETC. MATERIAL FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>35 (TRINTA E CINCO) PINÇA BIPOLAR BAIONETA 20CM PONTA 2,0MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA 11 E POLÍMERO DE POLIACETAL NATURAL, COM REVESTIMENTO GOLDEN NA PONTA E TECNOLOGIA NON-STICK COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIÚRGICA. PARTE ATIVA NA PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA ETC. MATERIAL FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2346  
[Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 01 (UMA) PINÇA DISSECÇÃO BAIONETA 19CM C/ DENTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 0. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 00. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 0000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 23CM PONTA RETA FIG. 1. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 0. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 00. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 0000. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 1. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UMA) CURETA SIMON 22CM PONTA ANG. FIG. 2. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UM) ELEVADOR COBB 29CM LÂMINA 15MM CORTANTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UM) ELEVADOR COBB 29CM LÂMINA 25MM CORTANTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UM) ELEVADOR COBB 29CM LÂMINA 30MM CORTANTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR GELPI 24CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
| 01 (UM) AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL CONJUNTO COMPLETO; CONTENDO: 02 AFASTADORES CASPAR LOMBAR COM ARTICULAÇÃO; 02 CHAVES PARA ABRIR LÂMINAS DO AFASTADOR; 02 LÂMINAS DO AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50X44MM; 02 LÂMINAS DO AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50X54MM; 02 LÂMINAS DO AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50X74MM; 02 LÂMINAS DO AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50X89MM; 01 CHAVE DO AFASTADOR CASPAR; 01 PINÇA PARA RETIRAR LÂMINA; 01 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DO MATERIAL. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 01 (UMA) PINÇA KERRISON HASTE 18 CM CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ANG. 40º PARA CIMA 5MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| 35 (TRINTA E CINCO) PINÇA BIPOLAR BAIONETA 20CM, PONTA 2,5MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIAMIDA 11 E POLÍMERO DE POLIACETAL NATURAL, COM REVESTIMENTO GOLDEN NA PONTA E TECNOLOGIA NON-STICK COM ANTI ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO DURANTE O SEU USO NO PROCEDIMENTO DE COAGULAÇÃO, DISSECÇÃO, DE CORTE OU DE FULGURAÇÃO ELETROCIRÚRGICA. PARTE ATIVA NA                                                                                                                           |  |  |  |  |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:596505560001  
76

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176  
Dados: 2022.11.08  
09:37:49 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2347

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |         |                       |                       |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------------|-----------------------|
|    |    | PONTA DISTAL FUNCIONA COMO UM ELETRODO E A PONTA PROXIMAL APRESENTA CONECTORES, PARA PROCEDIMENTOS MICROCIRÚRGICOS, NEUROCIRURGIA, CIRURGIAS VASCULARES, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA ETC. MATERIAL FORNECIDO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |         |                       |                       |
| 33 | CX | <b>CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA ORTOPEDIA, COMPOSTO DE:</b><br><br>15 (QUINZE) CAIXAS, TAMANHO 42X12X28CM, PERFURADA, PARA INSTRUMENTAL.<br><br>8 (OITO) PINÇAS DE REDUÇÃO ESPANHOLA 14CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>4 (QUATRO) PINÇA DE REDUÇÃO ESPANHOLA 16CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>4 (QUATRO) AFASTADOR WEITLANER 16 CM COM GARRAS 3X4 ROMBO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>4 (QUATRO) AFASTADOR BECKMAN ADSON AUTO ESTATICO ARTICULADO 4X4 DENTES AGUDOS 31 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>4 (QUATRO) AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER 16 CM RETO COM GANCHO 4X3 AGUDO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (QUATRO) AFASTADOR BENNET 235 X 65MM 26 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (QUATRO) AFASTADOR BLOUNT 02 GARRAS PONTA DUPLA 27 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (QUATRO) AFASTADOR DE HOHMANN 18 MM PONTA FINA 22 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (OITO) AFASTADOR DE HOHMANN 43 MM PONTA FINA 25 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (OITO) AFASTADOR DE HOHMANN 80 MM PONTA FINA 21,5 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>12 (DOZE) AFASTADOR FARABEUF 14CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>12 (DOZE) AFASTADOR FARABEUF 10 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>12 (DOZE) AFASTADOR FARABEUF 17 CM ADULTO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>4 (QUATRO) AFASTADOR GELPI 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>12 (DOZE) AFASTADOR HAYS P/ MÃOS E DEDOS 200MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.<br><br>8 (OITO) AFASTADOR HOHMANN MÃO COM APOIO 6MM 13 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. | 01<br>CAIXA<br>A | PRÓPRIA | R\$<br>827.690,<br>00 | R\$<br>827.69<br>0,00 |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176

Assinado de forma digital por  
MACOM INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176  
Data: 2022.11.08 09:37:59  
03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

Fl. 2348

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 8 (OITO) AFASTADOR ISRAEL 4 DENTES 50X60 MM 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                  |  |  |  |  |
| 8 (OITO) AFASTADOR LANGENBECK 30 X 14MM 21 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 12 (OITO) AFASTADOR SENN MULLER AGUDO 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| 4 (OITO) AFASTADOR SOFIELD (JOGO COM 6 PEÇAS). Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |
| 12 (DOZE) AFASTADOR VOLKMANN 2 DENTES ROMBO 22CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 12 (DOZE) AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES ROMBO 22CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 12 (DOZE) AFASTADOR VOLKMANN 4 DENTES ROMBO 22CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) AFASTADOR WEITLANER AUTOSTÁTICO COM GANCHO ROMBO 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.  |  |  |  |  |
| 2 (DOIS) ALICATE CORTA FIO BICO DE PATO FINO 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                 |  |  |  |  |
| 2 (DOIS) ABRIDOR DE GESSO HENNINGS 28 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                           |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) ALICATE CORTE FRONTAL DUPLA FORÇA PARA FIO DE AÇO 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 2 (DOIS) ALICATE CORTA FIO UNIVERSAL. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                               |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) ALICATE CORTA FIO DO TIPO CORTA E SEGURA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.          |  |  |  |  |
| 3 (TRÊS) ALICATE CORTA FIO RICARDÃO 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 3 (TRÊS) ALICATE RICARDÃO 24. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                       |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) CABO DE BISTURI Nº 3. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                      |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) CABO DE BISTURI Nº 4. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                      |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEO TAMANHO G ESPANHOLA 28 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEO TAMANHO M ESPANHOLA 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEO TAMANHO P ESPANHOLA 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                   |  |  |  |  |
| 15 (QUINZE) CUBA RIM COM DIMENSÃO 260X60MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |

MACOM

INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTD.A:59650556000176

Assinado de forma digital  
por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTD.A:59650556000176  
Dados: 2022.11.08  
02:38:12 -03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2349  
Folha 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>6 (SEIS) CUBA REDONDA EM AÇO INOX COM DIMENSÃO DE 16 CM X 08 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) CURETA SIMON RETA COM 20CM PONTA DE 3MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) CURETA SIMON 20CM PONTA DE 4MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>24 CURETA VOLKMAN Nº 3, 17 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>24 (VINTE E QUATRO) CURETA VOLKMANN Nº 01, 17CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>2 (DOIS) DESCOLADOR ÓSSEO TAMANHO G (DESCOLADOR FREER) 22CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>2 (DOIS) DESCOLADOR ÓSSEO TAMANHO M (DESCOLADOR FREER) 18CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>2 (DOIS) DESCOLADOR ÓSSEO TAMANHO P (DESCOLADOR FREER) 15CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>12 (DOZE) DESCOLADOR DUPLOFREER MEDINDO 19 CM PONTAS DELICADAS. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) DISSECTOR LANGENBECK 21 CM 30X14MM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) DOYEN RIB RASPATORY, 17CM (PAR). Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE 10 MM 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE 15 MM 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE 20 MM 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE 25 MM 20,5 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) FORMÃO LAMBOTTE 24 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>20 (VINTE) FORMÃO (OSTEOTOMO) STILLE 10 MM 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) MARTELO NEUFIELD DELICADO 21 CM 350 GRAMAS. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) MARTELO NEUFIELD DELICADO 21CM 500 GRAMAS. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
Fls. 2350

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>24 (VINTE E QUATRO) PINÇA ALLIS 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>10 (DEZ) PINÇA CHERON 25 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>8 (OITO) PINÇA DE APREENSÃO DE OSSOS, 24 CM AUTO CENTRANTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>6 (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>6 (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM SERRILHA 11,5 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>12 (DOZE) PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>24 (VINTE E QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 12 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>24 (VINTE E QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA DE KERRISON HASTE 17,5 CM CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO RETA 45º 3MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GR. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>24 (VINTE E QUATRO) PINÇA KOCHER RETA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA LOVE GRUENWALD 3 MM 10 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA FARABEUF (LAMBOTE) 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA LAMBOTE 22 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA LAMBOTE 28 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇA ÓSSEA LOWMANN 21 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>6 (SEIS) PINÇA R. OCHSNER CURVA 24 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>6 (SEIS) PINÇAS R. OCHSNER RETA 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> <p>4 (QUATRO) PINÇAS REDUÇÃO E FIXAÇÃO OSSEA DE FRATURAS 16CM PÉLVICA. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
Rs. 2351

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 8 (OITO) PINÇAS VERBRUGGE ESPANHOLA 27 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                    |  |  |  |  |
| 100 (CEM) PINÇAS BACKHAUS 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                              |  |  |  |  |
| 36 (TRINTA E SEIS) PINÇAS CRILE CURVA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                  |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) PINÇAS DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 13 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.         |  |  |  |  |
| 16 (DEZESSEIS) PINÇAS DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.   |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) PINÇAS DE DISSECÇÃO COM SERRILHA 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.              |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) PINÇAS DE DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.    |  |  |  |  |
| 12 (DOZE) PINÇAS FOERSTER RETA COM SERRILHA 25 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.            |  |  |  |  |
| 25(VINTE E CINCO) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 30 (TRINTA) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 17 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.       |  |  |  |  |
| 8 (OITO) RUGINA FARABEU CURVA 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 8 (OITO) RUGINA FARABEU RETA 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                           |  |  |  |  |
| 8 (OITO) SACABOCADO STILLE LUER GOIVA CURVA 22 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.            |  |  |  |  |
| 8 (OITO) SACABOCADO STILLE LUER GOIVA CURVA 9X15 MM 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.    |  |  |  |  |
| 8 (OITO) SACABOCADO STILLE LUER GOIVA RETA 9X15 27 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.        |  |  |  |  |
| 8 (OITO) SACABOCADO STILLE LUER GOIVA RETA 9X15 MM 22 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.     |  |  |  |  |
| 12 (DOZE) SACA-BOCADO TAMANHO G 25 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| 10 (DEZ) SACABOCADO TAMANHO M 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 8 (OITO) SACABOCADO TAMANHO P 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                          |  |  |  |  |
| 1 (UMA) TESOURA DE LISTER 20 CM (PARA CORTAR GESSO). Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.          |  |  |  |  |
| 6 (SEIS) TESOURA MAYO-STILLE RETA 19 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                      |  |  |  |  |

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA.59650556000  
176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA.59650556000176  
Dados: 2022.11.08  
09:49:24 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

R\$ 2352

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 10 (DEZ) TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM.<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 10 (DEZ) TESOURA METZENBAUM CURVA 28 CM.<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27 CM.<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| 4 (QUATRO) SERRA ÓSSEA PNEUMÁTICA,<br>AUTOCLAVÁVEL A VAPOR SATURADO, PROJETADO<br>ESPECIALMENTE PARA USO HOSPITALAR. COM<br>EMPUNHADURA ANATÔMICA PARA MELHOR<br>DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS,<br>CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE,<br>CORPO DO EQUIPAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO<br>QUE PROTEJA E RESISTA ÀS DIVERSAS<br>TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO E ROLAMENTOS<br>EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSIM COMO TODO SISTEMA<br>DE TRANSMISSÃO. ACIONAMENTO PROGRESSIVO<br>REALIZADO POR GATILHO NA PRÓPRIA SERRA COM<br>VELOCIDADE DE TRABALHO DE 0 A 36.000 RPM. COM<br>VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM<br>LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, ISENTA DE ÓLEO.<br>CABEÇOTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA<br>GIRATÓRIO ACOPLADO À TURBINA MOTORA,<br>MOVIMENTANDO-SE EM 360°. |  |  |  |  |
| DEVEM INTEGRAR O EQUIPAMENTO: 01 VÁLVULA<br>REGULADORA COM 2 MANÔMETROS (UM PARA MEDIR<br>A QUANTIDADE DO NITROGÊNIO NO CILINDRO, E UM<br>PARA CONTROLAR A SAÍDA DE NITROGÊNIO PARA A<br>SERRA, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO); 01<br>MANGUEIRA DUPLA CONDUÇÃO EM SILICONE PURO<br>E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 3<br>METROS DE COMPRIMENTO COM GIRO DE 360°<br>(DISPOSITIVO EVITA QUE A MANGUEIRA SEJA<br>RETORCIDA E RASGADA/DANIFICADA, ELIMINANDO<br>OS PROBLEMAS DE VAZAMENTO E AUXILIA NO<br>PROCEDIMENTO); 01 CABEÇOTE DE SERRA PARA<br>ACOPLAMENTO DAS LÂMINAS; 01 CAIXA PARA<br>ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DO<br>EQUIPAMENTO; 01 JOGO DE LÂMINAS CONTENDO 04<br>DIFERENTES TAMANHOS E MEDIDAS.                                                |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 2,5 MM X 15CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 3,2 MM X 15CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 3,5 MM X 15CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 4,5 MM X 15CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 3,5 MM X 20CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
| 5 (CINCO) BROCA 2,5 MM X 25CM INOX PARA<br>ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO).<br>Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG  
R\$ 2353

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

|                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| 5 (CINCO) BROCA 4,5 MM X 25CM INOX PARA ORTOPEDIA (ESTÉRIL PARA PRIMEIRO USO). Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. |  |  |  |  |
| 20 (VINTE) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                    |  |  |  |  |
| 30 (TRINTA) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                   |  |  |  |  |
| 30 (TRINTA) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                   |  |  |  |  |
| 20 (VINTE) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                    |  |  |  |  |
| 20 (VINTE) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 26 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                    |  |  |  |  |
| 20 (VINTE) PORTA AGULHA MAYO – HEGAR 30 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                                    |  |  |  |  |
| 40 (QUARENTA) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                         |  |  |  |  |
| 02 (DOIS) PORTA AGULHA MAYO - HEGAR COM SERRILHA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| 02 (DOIS) PORTA AGULHA MAYO - HEGAR COM SERRILHA 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                        |  |  |  |  |
| 02 (DOIS) PORTA AGULHA MAYO - HEGAR COM VIDEA 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.                           |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 2.747.042,00 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais)</b>                  |  |  |  |  |

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata de Registro de Preço, onde passará a ser CONTRATADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

5.2. Fornecer os instrumentais cirúrgicos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

5.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:5965055600  
0176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:5965055600176  
Dados: 2022.11.08  
09:49:50 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

5.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada item com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega, deverá os materiais hospitalares separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

5.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

5.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

5.7. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

5.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

5.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

5.12. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

**5.13.** Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

5.14. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

5.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;



5.16. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

5.17. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

5.18. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao SMS, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;

5.19. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.

5.20. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE;

5.21. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos serviços referentes ao objeto;

6.2. A CONTRATANTE é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA, com relação ao objeto deste Pregão;

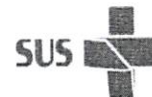
6.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais;

6.4. Exercer a fiscalização por servidores designados;

6.5. Controlar e documentar as ocorrências havidas;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

- 6.6. Emitir, por intermédio de servidor/fiscal, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta de aplicação de sanções;
- 6.7. A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;
- 6.8. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada;
- 6.9. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo;
- 6.10. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto;
- 6.11. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 6.12. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis;
- 6.13. A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do termo referência;
- 6.14. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 6.15. Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Termo de Referência e em conformidade com a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176

Assinado de forma digital  
por MACOM INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176  
Dados: 2022.11.08 09:50:44  
+03'00'



7.1. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado do Patrimônio**, Avenida Governador Júlio Campos nº 7.100, loteamento Jdm Ana Luiza, Bairro Jdm dos estados, VG/MT. telefone (65) 988443-3660 no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, em dia e horário comercial.

7.2. A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da fornecedora devidamente justificado e que seja acatado pela SMS, caso contrário, não sendo deferido o pedido, a SMS determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

7.3. Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a SMS responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

#### **7.4. DA FORMA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.5. A critério da SMS, a entrega poderá ser efetuada de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.

7.6. A fornecedora, durante a vigência da garantia dos instrumentais, além de fornecer manual do usuário em língua portuguesa, se compromete a dar suporte e/ou orientações, sempre que a SMS julgar necessário;

7.7. Os instrumentais deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para utilização do mesmo;

7.8. A fornecedora deverá descrever detalhadamente as garantias, compatíveis com a finalidade do instrumental;

7.9. Os Instrumentais Médico-hospitalares, novos e de primeira qualidade, serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição para o demandante; entende-se como item de primeira qualidade, aquele que atende às especificações do Termo de Referência, bem como a finalidade para qual a demandante requisita;

7.10. Todos os produtos deverão atender às normas estabelecidas pelo Ministério da saúde;

7.11. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor;



- 7.12. Todos os documentos devem estar em língua portuguesa;
- 7.13. Cumprir as normativas concernente à sustentabilidade ambiental;
- 7.14. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 7.15. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 7.16. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CrVI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**7.17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 7.18. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90, a apresentação dos instrumentais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso;
- 7.19. Os recebimentos serão realizados na forma do artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, a saber:
- 7.20. Provisoriamente: A comprovação do recebimento no momento da entrega dos instrumentais no local definido pela SMS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e condições constantes nesta Ata, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da respectiva entrega.
- 7.21. A comprovação do recebimento se fará mediante apresentação do atesto de recebimento dos instrumentais, e assinado por servidor público devidamente habilitado.
- 7.22. Rejeitado: Caso seja constatado, que estes não estejam em consonância com o termo de referência e seus anexos, ou com a Legislação vigente.
- 7.23. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem ético-profissional pela perfeita execução da ata, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por esse instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

7.24. Após a admissão do instrumental, o termo de aceitação deverá ser preenchido e impresso pela SMS e assinado pela fornecedora.

7.25. Os produtos deverão ser entregues indiscutivelmente de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas na proposta da licitante e no termo de referência que precedeu e integra o ajuste, não sendo permitido, o recebimento de produtos fora das especificações em desconformidade com termo de referência.

7.26. No ato da entrega, caso os instrumentais cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues àqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a SMS, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos instrumentais ou de componentes, ficando, todavia, a aceitação da substituição, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá o fazer, desde que não resulte nenhum tipo de prejuízo à Administração.

7.27. A SMS notificará a fornecedora por escrito, dentro do prazo **máximo de 10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento dos instrumentais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.

7.28. Caberá à fornecedora arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após a comunicação da SMS.

7.29. As especificações dos instrumentais serão consultadas através do registro apresentado, junto ao banco de dados da ANVISA ou órgão regulador competente.

7.30. As caixas contendo os instrumentais não poderão ser abertas, a não ser pelo técnico da fornecedora devidamente credenciado e identificado, pois isso poderá ocasionar a perda da garantia.

7.31. A SMS rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as condições deste Termo de Referência.

#### 7.32. DO TRANSPORTE E ENTREGA

7.33. A fornecedora deverá elaborar sua proposta compreendendo TODOS OS CUSTOS, inclusive, tributos, frete, carga e descarga, seguro e garantia.

7.34. Os transportes dos instrumentais deverão ser efetuados de acordo com o disposto abaixo.



7.35. Toda e qualquer despesa com despacho, frete, seguro e demais despesas para transporte dos produtos ficara a cargo da fornecedora.

7.36. A fornecedora se responsabiliza integralmente por quaisquer avarias, riscos, violações e eventuais problemas ocorridos durante o transporte da mercadoria até a sua efetiva entrega.

7.37. Os produtos deverão ser entregues com frete CIF e outros custos envolvidos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, devendo os mesmos ser entregues à Comissão de Recebimento, em data e horário previamente agendados junto a SMS, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei8.666/93, em dia e horário comercial.

7.38. Será de responsabilidade da fornecedora a montagem dos instrumentais, quando necessário, correndo às suas expensas todos os custos referentes às mesmas.

7.39. Nos primeiros 10 (dez) dias úteis do período de vigência da ata, poderão ser marcadas, pela SMS, reuniões com a fornecedora para:

a) Formalizar os documentos e arquivos eletrônicos para troca de informações entre SMS e fornecedora;

b) Detalhar o processo de entrega, observando os procedimentos e prazos definidos neste Termo, e compreendendo o repasse, pela SMS para a fornecedora, do endereçamento dos locais de entrega dos instrumentais;

7.40. A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da fornecedora devidamente justificado e que seja acatado pela SMS, caso contrário, não sendo deferido o pedido, a SMS determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

7.41. A critério da SMS, a entrega poderá ser parcelada.

#### **7.42. DA GARANTIA**

7.43. Durante o 1º ano de aquisição da peça, deverá ser considerado defeitos de fabricação prováveis polimentos, ajustes, afiação de cortes, mal funcionamento e quebras prematuras, desde que utilizadas de forma correta e decorrentes do uso normal do produto pela fornecedora.

7.44. Até o 2º ano de utilização, considera-se como desgaste natural a necessidade de polimentos, ajustes e afiação de cortes, entretanto, quebras neste período não serão mais consideradas prematuras, mas poderão ser reparadas, após análise técnica.



7.45. Com a utilização da peça por 05 anos, deverá ser feita uma análise laboratorial e posterior laudo técnico contra corrosão e defeitos no aço inox, que se apontado os defeitos, será realizado conserto ou mesmo a troca da peça.

7.46. O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia.

7.47. Os produtos que apresentar defeito de fabricação, sem a possibilidade de reparo, durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a SMS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação.

7.48. Todos os produtos devem estar de acordo com as normas da ABNT e/ou normas internacionais, quando for o caso, de forma a atender as resoluções, portarias e outros dispositivos legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

7.49. A fornecedora deverá ter instrumentais disponíveis para a substituição dos que por ventura vierem a apresentar defeito ou necessidade de assistência técnica, e oferecer rápida resposta em até 24 horas após a abertura do chamado técnico em caso de defeitos e/ou problemas com os produtos/instrumentais no período de garantia.

7.50. Em caso da necessidade de retirada para assistência técnica, os mesmos deverão ser encaminhados ao fabricante ou autorizada exclusiva para reparo, dentro do território nacional.

7.51. Quanto ao nível de qualidade dos instrumentais, deve atender no mínimo:

a) As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos.

b) Os encaixes não deverão ter buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão.

b.1) Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a função.

c) As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões.

d) O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho.

## 7.52. DA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGOMARCA



7.53. O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia e as iniciais da instituição e o nome da caixa a qual a peça pertence.

7.54. A gravação a laser deverá ter os 5 (cinco) caracteres a seguir gravados a laser: SMSVG.

7.55. A gravação a laser não pode deixar baixo relevo nas peças para que não acumule sujeira no local.

7.56. A gravação em instrumentos cirúrgicos se faz fundamental no controle de qualidade para os setores das unidades hospitalares, com uma gravação de qualidade garantindo a identificação do produto e consequente maior durabilidade do mesmo, e com mais segurança durante o tratamento do paciente.

#### 7.57. DO TREINAMENTO E INSTALAÇÃO

7.58. A SMS poderá pedir a empresa vencedora do certame, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, a prestação de treinamento aos funcionários das unidades, para correta utilização dos materiais licitados, sobretudo, no tocante à limpeza, preparo e esterilização dos insumos de uso nos procedimentos cirúrgicos, com um intervalo médio de 06 (seis) meses ou sempre que houver novas aquisições. Em sendo o caso, disponibilizar materiais de apoio operacional como manuais e/ou catálogos dos materiais para consultas, com uma versão em português e a relação da rede de assistência técnica autorizada.

### CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

**8.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços/Contrato;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**8.2** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata/Contrato devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA- SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS**

**10.1** Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA: Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

**11.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**11.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Registrada que:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

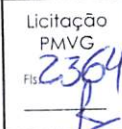
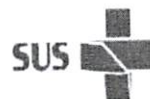
**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**12.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**12.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Advertência;

**12.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Registrante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora registrados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Registrante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**12.3.2.** Multa;

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:09650556000176

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:09650556000176  
Dados: 2022.11.08  
09:53:54 -03'00'



**12.3.2.1.** Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Registrante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**12.3.2.2.** A Registrada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Registrante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**12.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**12.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**12.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**12.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Registrante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**12.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**12.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Registrante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços;

**12.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

**12.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

**12.3.4.1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**12.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Registrada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão Registrante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

**I.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Registrante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

**II.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

**III.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Registrante, por escrito.



**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Registrada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão Registrante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Registrante, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

#### **13.5. HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

13.6. **FISCAL DE CONTRATO:** Servidor **JULIANO RAMOS DURAN**, brasileiro, enfermeiro, gerente de enfermagem do centro cirúrgico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19842406 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 024.804.781-73; Matrícula:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

132944, Residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, nº 1918, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – Cuiabá-MT, CEP: [julianorduran@gmail.com](mailto:julianorduran@gmail.com).

**13.7. SUPLENTE DE FISCAL: BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA**, brasileiro, enfermeira, ensino superior completo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18060790 SSP/MT – Inscrito no CPF sob o nº 023.132.711-02, residente e domiciliado na Rua Prefeito Napoleão da Costa, 330, Bairro Ponte Nova, matrícula 95807, Várzea Grande, [beyby\\_ccpsvg@outlook.com](mailto:beyby_ccpsvg@outlook.com)

**13.8. ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**13.9. FISCAL DE CONTRATO:** Servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1359666-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 913.756.141-34, Residente e domiciliado na rua Nossa Senhora das Graças, quadra 12, nº 02, Ikaray, Várzea Grande-MT, CEP: 78.130-418, matrícula: 135104, [deoliveiramatos@hotmail.com](mailto:deoliveiramatos@hotmail.com).

**13.10. SUPLENTE DE FISCAL: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA**, enfermeira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18421644 SSP/MT – Inscrito no CPF sob o nº 020.349.831-30, residente e domiciliado na Rua Parecis, número 3, Quadra 12, Residencial Milton Figueiredo, Bairro Vitória Régia, Várzea Grande-MT, [amandacris\\_vg@hotmail.com](mailto:amandacris_vg@hotmail.com), matrícula: 144490.

**13.11. ATENÇÃO SECUNDARIA**

**13.12. FISCAL DE CONTRATO:** Servidora **THAIANE DOS SANTOS ROSA**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1973740-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 018.118.031-64, Residente e domiciliado na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 586, Bairro Ipase, Várzea Grande-MT, matrícula: 141555, [thaiane.rosa0989@gmail.com](mailto:thaiane.rosa0989@gmail.com).

**13.13. SUPLENTE DE FISCAL: LUCIA DE ALMEIDA ROCHA**, técnica de enfermagem, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0492414-2 SSP/MT – Inscrito no CPF sob o nº 420.261.721-53, residente e domiciliado na Av. Filinto Muller, nº 227, Bairro Jardim Marajoara, Várzea Grande/MT, [rochalucia513@gmail.com](mailto:rochalucia513@gmail.com), matrícula: 142975.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO RESERVA**

**14.1** Será formado cadastro de reserva de licitante devidamente classificado para a etapa de lances, sem preterição da ordem classificatória e com o compromisso de cumprimento do preço do primeiro colocado no caso de eventual convocação.

**14.2** Para a formação do Cadastro Reserva, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 8.250/14, poderão ser registrados tantas



licitantes quantas forem interessadas, ao preço da primeira colocada, na sequência da classificação do certame.

**14.3** Após homologada a licitação, será aberto o prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, via sistema eletrônico, para manifestação dos interessados em terem os preços registrados, e constarem do cadastro de reserva.

**14.4** A manifestação de interesse de que trata o item acima, deverá ser registrada no "chat" de mensagem.

**14.5** Para ter o preço registrado e formação do cadastro de reserva, as licitantes interessadas deverão reduzir seus preços ao valor da proposta vencedora.

**14.6** A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva será verificada quando houver necessidade de contratação da licitante remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, conforme previsto no artigo 11, §3º do Decreto nº 7.892/2013.

**14.7** O Sistema Eletrônico não aceitará desistência dos lances ofertados.

**14.8** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**15.1.** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos, Federal Estadual, e próprio, na seguinte dotação orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE                                                        |
|-------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 2305              | 4.4.90.52              | 015001002000<br>016210000000<br>016000000000<br>026210000000 |
| 2304              | 4.4.90.52              | 015001002000<br>016210000000<br>026210000000<br>026010000000 |

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS ILÍCITOS PENAIIS



**16.1.** As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos e valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**17.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado. (Art. 18, do Decreto 7.892/2013).

**17.3.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**17.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá conforme preceitua o Art. 19 do Decreto 7.892/2013:

**17.5.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**17.6.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**17.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

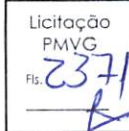
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações, conforme preceitua o art. 20 do Decreto 7.892/2013:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**18.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas **a, b e d** do **item anterior** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 20, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

**18.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, conforme preceitua o art. 21, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

**18.4.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**18.5.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

**18.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**18.7.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

**18.8.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

**18.9.** Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

**18.10.** Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas na Ata de Registro de preços e Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO  
INDUSTRIA  
LTDA:596505560001  
76

Assinado de forma  
digital por MACOM  
INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176  
Dados: 2022.11.08  
09:56:30 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

**19.1.** Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**19.2.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**19.3.** Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

**19.4.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

**19.5.** Como condição para a emissão do Contrato a Detentora deverá atender a todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive as prerrogativas Lei Complementar nº 123/2006, da microempresa ou empresa de pequeno porte.

**19.6.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**19.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**19.9.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**19.10** A Contratada deverá manter, durante o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

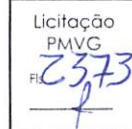
**20.1.** A Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços.

**20.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde.

**20.3.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Decreto nº 8.250, de 2.014).



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

**20.4.** A ata de Registro de Preços assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de licitações, no mesmo link onde é retirado o edital.

**20.5.** Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada as sanções previstas nesta ata de registro de preço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes conforme preceitua o Decreto 7.892/2013, no Parágrafo Único do artigo 14.

**20.6.** Quando o licitante convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme preceitua o Art. 13, Parágrafo Único do Decreto 7.892/2013.

**20.7.** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Saúde.

**20.8.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**21.1.** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande - MT, 28 de outubro de 2022.

REGISTRANTE:

**GONÇALO APARECIDO DE BARROS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

REGISTRADA:

MACOM INSTRUMENTAL  
CIRURGICO INDUSTRIA  
LTDA:59650556000176

Assinado de forma digital por  
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO  
INDUSTRIA LTDA:59650556000176  
Dados: 2022.11.08 09:57:28 -03'00'

**MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA**